



DECRETO Nº 006 DE 03 DE ABRIL DE 2006

“ Declara de Utilidade Pública uma área de terreno no Bairro Esplanada na sede deste município, e contém outras disposições”.

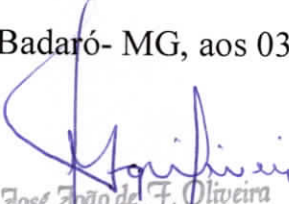
O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública um terreno urbano, com área total de 17.435,66 m² onde está localizado o Estádio Municipal Esplanada e parte de área livre, no Bairro Esplanada, na sede deste município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró- MG, aos 03 de abril de 2006.


José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal